

PORTARIA CNMP-CN N° 156, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que, dentre outras atribuições, incumbe ao Corregedor Nacional, a teor do § 3º do art. 130-A da Constituição da República e do art. 18, inciso VII, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público), realizar, de ofício, sindicâncias, inspeções e correições, receber reclamações, representações e denúncias de qualquer interessado, relativas à atuação de membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares;

CONSIDERANDO as Portarias CNMP-CN nºs 152, 153 e 154, de 06 de outubro de 2014, que instauraram procedimento de inspeção, respectivamente, no Ministério Público do Estado de Goiás, no Ministério Público Federal no Estado de Goiás e no Ministério Público do Trabalho no Estado de Goiás, no período de 03 a 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que cabe ao Corregedor Nacional do Ministério Público, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 18, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, requisitar membros e servidores do Ministério Público,

RESOLVE:

1. Designar, para integrarem a equipe de trabalho, os membros auxiliares da Corregedoria Nacional do Ministério Público, Fernando da Silva Comin, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC), Luis Paulo Villafañe Gomes Santos, Procurador do Trabalho (MPT), Maria Clara Mendonça Perim, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MP/ES) e Fábio Massahiro Kosaka, Procurador do Trabalho (MPT), delegando-lhes poderes para a realização das atividades de inspeção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;

2. Requisitar, no período de 03 a 07 de novembro de 2014, com dedicação exclusiva, Géber Maфра Rocha, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas (MP/AM); Fábio de Sousa Trajano, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC); Lenna Luciana Nunes Daher, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT); Gustavo Roberto Chaim Pozzebon, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo (MP/SP); Karina Soares Rocha, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT); Francisco de Assis Machado Cardoso, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MP/RJ); Vilneci Pereira Nunes, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MP/RS); Ernani de Menezes Vilhena Júnior, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo (MP/SP); Bárbara Elise Heise, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC); José Carlos Fernandes Júnior, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MP/MG); José Cláudio Zan, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo

(MP/SP); Odair Tramontin, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC); Jorge Wilson Lopes Cavalcante, Promotor de Justiça (MP/AM); Alexandre Lima Raslan, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul (MP/MS); Franke Soares Rosa, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará (MP/CE); Álvaro Luiz de Mattos Stipp, Procurador Regional da República (MPF); Rodrigo Monteiro da Silva, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MP/ES); Leticia Lemgruber Francischetto, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MP/ES) e Fábio Fernandes de Oliveira Lyrio, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC), para integrarem a equipe de trabalho da Corregedoria Nacional do Ministério Público, como membros auxiliares, com o fim de participar dos serviços e da elaboração dos relatórios parciais, delegando-lhes poderes para a realização das atividades de inspeção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;

3. Requisitar, no período de 03 a 07 de novembro de 2014, com dedicação exclusiva, Adauto Viccari Júnior, Analista em Administração do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC) e Dina Quintas Colares Araújo, Coordenadora de Controle e Auditoria Interna do Ministério Público do Estado do Ceará (MP/CE), designando-os como assessores diretos e delegando-lhes poderes para a realização das atividades de inspeção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;

4. Designar os servidores Raphael de Almeida Nunes, Analista de Controle Interno do CNMP, Welder Pinheiro Luz, Analista do MPU/TIC/Desenvolvimento de Sistemas e Joaquim Elias de Sousa Neto, Assessor Nível III do CNMP, para integrarem a equipe de inspeção como assessores diretos, delegando-lhes poderes para a realização das atividades de inspeção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;

5. Designar os servidores Márcio Roberto Bastos França, Assessor Nível III do CNMP, Roberta Stella Fernandes de Oliveira, Analista Processual do Ministério Público da União (MPU), Déborah de Vasconcelos Torres, Assessor Nível III do CNMP e Cristiane Capita Salgado Braga, Técnico Administrativo do CNMP, para auxiliarem nos trabalhos de inspeção.

Publique-se; comunique-se; cumpra-se.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD
Corregedor Nacional do Ministério Público